



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.779, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Declara a Vacância de cargo de
Conselheiro Tutelar.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 40, item I, da Lei nº 2.845, de 24 de fevereiro de 2023, o pedido de renúncia protocolizado no setor de Recursos Humanos em 15/09/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância de cargo de Conselheiro Tutelar em razão da renúncia da conselheira **Carla Daiane de Campos**, a partir de **21 de setembro de 2026**, nomeada pelo Decreto nº 3.483 de 10/01/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 21 de setembro de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 2.281, de 21/09/2026.



Avenida Macali, n.º 255, Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46)3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram • @marmeleiopr